TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO, POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO E ÍNDICE DE CORREÇÃO
Art. 6, XXIII, "a"

Constitui objeto da presente licitação, por meio de Pregão Eletrônico, o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Municipal, conforme especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantitativos constantes do Anexo I – Relação de Itens deste Termo de Referência.

A presente licitação tem por finalidade o registro de preços de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Os quantitativos indicados no Anexo I correspondem às estimativas de consumo da Administração para o período de vigência da Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação de aquisição integral por parte do Município.

O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Administração, mediante emissão de solicitação, requisição, Nota de Empenho e/ou instrumento equivalente, observados os preços registrados, as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e a disponibilidade orçamentária.

A existência de preços registrados não obriga o Município a contratar ou adquirir a totalidade dos quantitativos registrados, podendo a Administração realizar as

aquisições de acordo com suas necessidades, observados o interesse público, o planejamento administrativo e a disponibilidade orçamentária.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses legalmente previstas na Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrado o interesse público e mantidas as condições mais vantajosas para a Administração.

Na hipótese de prorrogação da Ata de Registro de Preços por igual período, **os quantitativos originalmente registrados serão renovados integralmente para o novo período de vigência, correspondendo a uma nova disponibilização dos quantitativos inicialmente estabelecidos para cada item, de modo que, considerando os dois períodos de vigência, o quantitativo total disponível corresponderá ao dobro do quantitativo originalmente registrado.**

A renovação dos quantitativos prevista neste instrumento ficará condicionada à demonstração da necessidade da Administração, à manutenção da vantajosidade dos preços registrados, à existência de interesse público e ao atendimento das demais condições legais e regulamentares aplicáveis.

A renovação dos quantitativos deverá ser formalizada no respectivo processo administrativo de prorrogação, com a indicação dos quantitativos correspondentes a cada item e a respectiva justificativa, observando-se o planejamento das Secretarias Municipais, o histórico de consumo e as necessidades estimadas para o novo período.

A previsão de renovação dos quantitativos não constitui obrigação de aquisição integral pela Administração, permanecendo o fornecimento condicionado às necessidades efetivamente verificadas durante a vigência da Ata, às requisições emitidas pelos órgãos municipais e à disponibilidade orçamentária.

Na hipótese de prorrogação contratual que implique reajustamento de preços, será adotado como índice de correção o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, observada a legislação vigente.

As propostas deverão contemplar preços unitários compatíveis com os praticados no mercado e suficientes para garantir o fornecimento integral dos itens adjudicados. Não serão aceitas propostas com preços manifestamente inexequíveis, quando demonstrada sua inviabilidade, especialmente em relação aos itens de maior quantitativo previstos neste Termo de Referência, resguardando-se a continuidade do

fornecimento, o equilíbrio contratual e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

item	Descrição	Qntd
1	Agenda espiral, 192 folhas, formato 130x188mm, ref. ao ano correspondente (unidade)	200
2	Alfinete colorido (caixa com 50 unidades)	100
3	Anote-cole (tam. 76mm x 101mm (bloco de 100 folhas)	400
4	Anote-Cole, Tamanho 3,8cm X 5cm (Pacote Com 04 Blocos De 50 Folhas Cada)	400
5	Anote-cole, tamanho 7,6cm x 7,6cm (pacote com 04 blocos)	400
6	Apontador, s/ depósito, simples, retangular, cores variadas, c/ lâmina de aço inox (uni)	200
7	Atílio, borrachinha de dinheiro (pacote com 2.200 unidades)	100
8	Borracha branca n° 40, para lápis, macia, suave (unidade)	800
9	Caderno grande, com espiral, capa dura, 96 folhas (unidade)	200
10	Caderno Pequeno, Sem Espiral, Capa Dura, 96 Folhas (Unidade)	150
11	caixa correspondência 04 andares (unidade)	100
12	Caixa de arquivo polionda, tam. 36 cm x 24,5cm x 14cm, cor amarela (unidade)	1.500
13	Caixa de arquivo polionda, tam. 36 cm x 24,5cm x 14cm, cor azul (unidade)	1.500
14	Caixa de arquivo polionda, tam. 36 cm x 24,5cm x 14cm, cor cinza (unidade)	1.500
15	Caixa de arquivo polionda, tam. 36 cm x 24,5cm x 14cm, cor preta (unidade)	1.500
16	Caixa de arquivo polionda, tam. 36 cm x 24,5cm x 14cm, cor verde (unidade)	1.500
	Caixa de arquivo polionda, tam. 36 cm x 24,5cm x 14cm, cor vermelha (unidade)	1.500
17	Calculadora eletrônica de mesa, média, com 12 dígitos grandes (unidade)	100
18	Caneta esferográfica fina preta ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO (caixa com 50 unidades)	400
19	Caneta esferográfica fina vermelha, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO (caixa com 50 unidades)	400

20	Caneta esferográfica ponta fina azul, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO (caixa com 50 unidades)	400
21	Caneta marca texto, cor amarela, tinta fluorescente (caixa com 12 unidades)	500
22	Caneta para retroprojeto, cor azul, com ponta fina sintética de 1 mm x 4 mm de comprimento (caixa com 12 unidades)	250
23	Cartona Em Folha, Cor Amarela (Unidade)	200
24	Cartona em folha, cor azul escura (unidade)	200
25	Cartona Em Folha, Cor Bege (Unidade)	200
26	Cartona Em Folha, Cor Branca (Unidade)	200
27	Cartona Em Folha, Cor Laranja (Unidade)	200
28	Cartona Em Folha, Cor Marrom (Unidade)	200
29	Cartona Em Folha, Cor Preta (Unidade)	200
30	Cartona Em Folha, Cor Rosa Pink (Unidade)	200
31	Cartona Em Folha, Cor Verde (Unidade)	200
32	Cartona Em Folha, Cor Vermelha (Unidade)	200
33	Clips galvanizado n° 10/0 (caixa com 500 gramas)	3.000
34	Clips galvanizado n° 2/0 (caixa com 500 gramas)	5.000
35	Clips galvanizado n° 4/0 (caixa com 500 gramas)	5.000
36	Clips galvanizado n° 8/0 (caixa com 500 gramas)	3.000
37	Cola branca escolar, atóxica, lavável, 90 gramas (unidade)	1.000
38	Cola colorida, 23 gramas (caixa com 06 cores)	200
39	Cola de bastão à base de éter de poli glucosídeo 40 gramas (unidade)	500
40	Cola glitter colorida (caixa com 06 unidades)	200
41	Cola para EVA e isopor, 35 gramas (unidade)	200
42	Colchete galvanizado nº 10 (caixa com 72 unidades)	1.000
43	Colchete galvanizado nº 15 (caixa com 72 unidades)	1.000
44	Colchete galvanizado nº 8 (caixa com 72 unidades)	500
45	Colchete galvanizado nº 8 (caixa com 72 unidades)	1.000
46	Corretivo Líquido À Base De Água, Lavável, Não Tóxico, 18 Ml (Unidade)	500
47	Corretivo tipo fita (unidade)	700
48	Envelope branco, A4 (unidade)	2.000
49	Envelope Pardo, 10cmx50cm (Unidade)	2.000
50	Envelope pardo, A4 (unidade)	2.000
51	Envelope pardo, tamanho A5 (unidade)	1.000
52	Envelope produzido em papel kraft natural, cor parda, dim.: 260mm x 360mm (uni)	15.000

53	Envelope produzido em papel kraft, gramatura de 80 g/m², cor parda, dimensões: 185mm x 248mm (unidade)	3.000
54	Estilete estreito (unidade)	200
55	Estilete largo (unidade)	200
56	Extrator de grampo, tipo espátula, em aço inoxidável (unidade)	200
57	Fita Adesiva Crepe, Cor Branca, 18mm X 50m (Rolo)	1.000
58	Fita adesiva crepe, cor branca, rolo medindo 35mm de largura X 50m (unidade)	1.000
59	Fita adesiva transparente, medindo 19mmx50m, com etiqueta externa informando a metragem no início do rolo (unidade)	1.000
60	Fita Adesiva Transparente, Rolo Medindo 12mm X 30m (Unidade)	1.000
61	Fita adesiva transparente, rolo medindo 45mm x 45m (unidade)	1.000
62	Fita adesiva transparente, rolo medindo 48mm x 100m (unidade)	1.000
63	Fita dupla face 3D, 12mm x 5m (unidade)	150
64	Fita dupla face acrílico 9mm (embalagem com 30 unidades)	150
65	Folha cartão, cor branca, 48x66cm (unidade)	1.500
66	Folha De Ofício A4 (Caixa Com 10 Pacotes De 500 Folhas)	5.000
67	Folha de ofício A4, cor amarela (pacote com 200 folhas)	100
68	Folha de ofício A4, cor azul (pacote com 200 folhas)	100
69	Folha de ofício A4, cor rosa (pacote com 200 folhas)	100
70	Folha de ofício A4, cor verde (pacote com 200 folhas)	100
71	Folha de ofício A4, cor vermelha (pacote com 200 folhas)	100
72	Giz De Cera 48 Gramas (Caixa Com 12 Cores)	100
73	Grafite 0,7mm (Caixa Com 12 Estojos De 12 Unidades Cada)	100
74	Grampeador metálico preto, capacidade mínima para grampear 20 folhas de 75 G/M2 (unidade)	150
75	Grampeador metálico preto, capacidade mínima para grampear 50 folhas A4 (unidade)	200
76	Grampeador, estrutura totalmente em aço, com revestimento plástico, capacidade para grampear de 30 à 240 folhas (unidade)	150
77	Grampo 23/06 5.000 Unidades	1.500
78	Grampo 23/08 2.500 Unidades	1.500
79	Grampo 23/10 5.000 Unidades	1.500
80	Grampo 23/13 Galvanizado (Caixa Com 5.000 Unidades)	1.500
81	Grampo comum 26/06 galvanizado (caixa com 5.000 unidades)	1.500
82	Grampo para grampeador 106/06, galvanizado (caixa com 2.500 unidades)	1.500
83	Lápis de cor, atóxico, mín 3mm (caixa com 12 unidades)	150

84	Lápis preto número 2, conforme norma EN 71, o produto deverá ser fabricado com madeira plantada, ser atóxico e não perecível, constar nome e endereço do fabricante e certificado de segurança do INMETRO (unidade)	3.000
85	Lapiseira, 0,7mm (caixa com 12 unidades)	150
86	Livro ata, capa dura na cor preta e brilhante, contendo 200 folhas numeradas, pautadas e sem margem, medindo 206mm de largura x 300mm de comprimento (unidade)	150
87	Livro De Ponto 4 Assinaturas, Capa Dura, Medindo Aproximadamente 215 Mm De Largura X 315 Mm De Altura, Contendo 50 Folhas (Unidade).	100
88	Livro De Protocolo, Grande 100 Folhas Numeradas, Capa Dura, 205mm X 300mm (Unidade)	50
89	Livro protocolo de correspondência pequeno, capa dura, brochura, 104 folhas, formato: 160mm de comprimento x 220mm de largura (unidade)	200
90	Massa de modelar 60g (caixa com 06 cores)	200
91	Molha dedo (unidade)	100
92	Numerador Automático, Metálico,06 Dígitos De Mudança Sequencial, Com Regulagem De Repetições (Unidade)	20
93	Papel carbono (caixa com 50 unidades)	100
94	Papel contact, cor preta (rolo 25m)	100
95	Papel contact, transparente (rolo 25m)	100
96	Papel crepom 48x200mm, cor amarela (rolo)	100
97	Papel crepom 48x200mm, cor azul royal (rolo)	100
98	Papel crepom 48x200mm, cor champagne (rolo)	100
99	Papel crepom 48x200mm, cor laranja (rolo)	100
100	Papel crepom 48x200mm, cor preta (rolo)	100
101	Papel crepom 48x200mm, cor rosa (rolo)	100
102	Papel crepom 48x200mm, cor verde bandeira (rolo)	100
103	Papel crepom 48x200mm, cor vermelha (rolo)	100
104	Papel dupla face 48cm x 66cm, cor amarela (unidade)	100
105	Papel dupla face 48cm x 66cm, cor marrom (unidade)	100
106	Papel dupla face 48cm x 66cm, cor preta (unidade)	100
107	Papel dupla face 48cm x 66cm, cor verde (unidade)	100
108	Papel dupla face 48cm x 66cm, cor vermelha (unidade)	100
109	Papel Kraft Pardo, 1,2m De Largura (Rolo)	50
110	Pasta 1/2 Transparente Com Aba Elástico (Unidade)	200

111	Pasta arquivo registrador de A a Z, ofício larga, medindo aproximadamente 265mm de largura x 280mm altura x 80mm de lombada, cor preta (unidade)	700
112	Pasta C/Canaleta A4 Cristal Tam. 240mmx310mm	500
113	Pasta cartona (pacote com 10 unidades)	100
114	Pasta Catálogo Com 100 Plásticos (Medida 0,06 Micras), com 04 Furos Em Papelão E Revestido Em Plástico Pvc 0,15, Tamanho Ofício (Unidade)	100
115	Pasta Com Aba Elástico Polipropileno A4 Transparente (Unidade)	500
116	Pasta de arquivo suspenso, marmorizada completa, medindo aproximadamente 361mm x 240mm (unidade)	300
117	Pasta de plástico arquivo morto (unidade)	200
118	Pasta dobrada plastificada com elástico (unidade)	100
119	Pasta L Plástica Ofício (Unidade)	300
120	Pasta Plástica Transparente Tamanho A4,Com Grampo Tipo Trilho De Plástico (Unidade)	200
121	Pen Drive 16gb (Unidade)	50
123	Pen Drive 32gb (Unidade)	50
124	Pen Drive 64gb (Unidade)	50
125	Percevejo latonado (caixa com 100 unidades)	150
126	Perfurador de 60 folhas (unidade)	80
127	Perfurador grande, capacidade 100 folhas (unidade)	20
128	Pilha Alcalina Palito Aaa, Acondicionada Em Blister Contendo 02 Unidades.	250
129	Pilha Alcalina Pequena Aa, Acondicionada Em Blister Contendo 02 Unidades	250
130	Pincel atômico com tinta permanente, cor azul, à base de álcool, com ponta de feltro chanfrada, espessura de escrita de 4,5mm (unidade)	250
131	Pincel atômico com tinta permanente, cor preto, à base de álcool, com ponta de feltro chanfrada, espessura de escrita de 4,5mm (unidade)	250
132	Pincel atômico com tinta permanente, cor verde à base de álcool, com ponta de feltro chanfrada, espessura de escrita de 4,5mm (unidade)	250
133	Pincel atômico com tinta permanente, cor vermelha, à base de álcool, com ponta de feltro chanfrada, espessura de escrita de 4,5mm (unidade)	250
134	Pincel grande nº 18 (unidade)	100

135	Pincel médio nº 16 (unidade)	100
136	Pincel pequeno nº 10 (unidade)	100
137	Porta clips com ímã (unidade)	100
138	Porta papel acrílico de mesa, com 03 gavetas (unidade)	100
139	Prancheta De Acrílico, 335mm X 230mm (Unidade)	100
140	Prendedor de papel 51mm (unidade)	100
141	Régua Acrílica, 30cm (Unidade)	200
142	Régua alumínio, 50cm (unidade)	100
143	Saco plástico perfurado para pasta AZ (unidade)	2.000
144	Tesoura multiuso para escritório, 8", lâmina em aço inoxidável, medindo 20,5 cm de comprimento aproximadamente (unidade)	250
145	Tinta para carimbo automático metálico, base óleo, cor preta (embalagem 40 ml)	100
146	TNT cor amarela (rolo 1,40m x 50m)	100
147	Tnt Cor Azul Turquesa (Rolo 1,40m X 50m)	100
148	Tnt Cor Branca (Rolo 1,40m X 50m)	100
149	Tnt Cor Laranja (Rolo 1,40m X 50m)	100
150	TNT cor marrom (rolo 1,40m x 50m)	100
151	TNT cor preta (rolo 1,40m x 50m)	100
152	Tnt Cor Verde (Rolo 1,40m X 50m)	100
153	Tnt Cor Vermelha (Rolo 1,40m X 50m)	100

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES

Art. 6, XXIII, "b"

A presente contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado para este processo, no qual foram analisadas a necessidade da aquisição, as alternativas disponíveis no mercado, a estimativa das quantidades, a viabilidade técnica e econômica da solução, os resultados pretendidos e os demais requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021.

O ETP concluiu que a realização de Pregão Eletrônico para aquisição de materiais de expediente constitui a solução mais adequada para atender às necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração, assegurando o abastecimento regular dos materiais constantes da relação de itens e quantitativos que integram este Termo de Referência.

A pesquisa de preços e a formação do orçamento estimado deverão observar os parâmetros legais aplicáveis, assegurando que os valores referenciais reflitam os preços praticados no mercado. Na análise das propostas, deverão ser observados os critérios de aceitabilidade e de exequibilidade, não sendo admitidas propostas com preços manifestamente inexequíveis, especialmente para os itens de maior quantitativo, quando demonstrada a inviabilidade de execução do objeto, garantindo a continuidade do fornecimento e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
Art. 6, XXIII, "c"

A solução consiste na realização de Pregão Eletrônico para a aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração, conforme especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantitativos constantes deste Termo de Referência.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, mediante emissão de requisições de fornecimento, observadas as necessidades da Administração durante a vigência da contratação.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, atender integralmente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência e ser entregues nos locais e prazos definidos pela Administração, cabendo à contratada substituir, sem ônus adicional, os produtos que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações exigidas.

A solução adotada visa garantir o abastecimento contínuo dos materiais de expediente, padronizar as aquisições, otimizar a gestão dos estoques, ampliar a competitividade entre os fornecedores e assegurar maior economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Considerando a diversidade dos itens e os quantitativos estimados para a contratação, as propostas deverão apresentar preços compatíveis com os praticados no mercado e suficientes para garantir a execução integral do objeto. Não serão aceitas propostas com preços manifestamente inexequíveis, quando demonstrada a inviabilidade de seu cumprimento, especialmente para os itens de maior demanda, de forma a preservar a qualidade dos materiais, a regularidade do fornecimento e a continuidade dos serviços públicos.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Art. 6, XXIII, "d"

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, conforme especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantitativos estimados constantes deste Termo de Referência, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Municipal.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sem defeitos de fabricação, atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e, quando aplicável, possuir certificações, normas técnicas e requisitos de qualidade exigidos pelos órgãos competentes.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, mediante emissão de Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Administração, durante toda a vigência da contratação.

Não será estabelecido pedido mínimo de fornecimento. A contratada deverá fornecer integralmente a quantidade efetivamente empenhada ou autorizada pela Administração, independentemente do volume solicitado, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, valor mínimo de faturamento ou qualquer outra condição que restrinja o atendimento das requisições emitidas pelo Município.

Os materiais deverão ser entregues nos prazos, locais e condições definidos neste Termo de Referência, devidamente acondicionados, identificados e em perfeitas condições de uso, cabendo à contratada substituir, às suas expensas e no prazo fixado pela Administração, os produtos recusados em razão de defeitos, avarias, vícios, divergências de especificação ou qualquer desconformidade constatada no recebimento.

A contratada deverá possuir capacidade operacional, logística e de fornecimento suficiente para atender aos quantitativos adjudicados, garantindo a continuidade do abastecimento durante toda a execução contratual.

As propostas deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários ao perfeito cumprimento do objeto, incluindo transporte, fretes, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas incidentes sobre o fornecimento.

Em razão da diversidade dos materiais e dos quantitativos estimados para a contratação, a Administração realizará pesquisa de preços observando os parâmetros legais aplicáveis e procederá à análise da exequibilidade das propostas, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Não serão aceitas propostas com preços manifestamente inexequíveis, especialmente para os itens de maior quantitativo, quando demonstrada a inviabilidade de execução, de forma a evitar desabastecimento, inadimplemento contratual, pedidos recorrentes de reequilíbrio econômico-financeiro e prejuízos à continuidade dos serviços públicos.

O recebimento dos materiais ficará condicionado à verificação de sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, podendo a Administração rejeitar, total ou parcialmente, os produtos entregues em desacordo com as exigências estabelecidas, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS
Art. 6, XXIII, "e"

A execução do objeto ocorrerá mediante fornecimento parcelado dos materiais de expediente, conforme as necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração, observadas as especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantitativos constantes deste Termo de Referência.

O fornecimento será solicitado por meio de Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, emitida pela Administração, contendo a identificação dos itens, as quantidades, o local de entrega e demais informações necessárias à execução.

A contratada deverá efetuar a entrega integral da quantidade constante em cada solicitação, não sendo admitida a imposição de pedido mínimo, valor mínimo de faturamento ou qualquer outra condição que restrinja o atendimento das requisições emitidas pela Administração.

Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração, em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados, identificados e em conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, em até 15 (quinze) dias após a ordem de fornecimento.

O recebimento dos materiais ocorrerá em duas etapas:

- Recebimento provisório, para conferência das quantidades, integridade das embalagens e condições aparentes dos produtos;
- Recebimento definitivo, após verificação da conformidade das especificações técnicas e aceitação pela unidade responsável.

Os materiais que apresentarem defeitos, avarias, divergência de especificação, qualidade inferior à exigida ou qualquer outra desconformidade deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo estabelecido no contrato.

A contratada deverá manter condições operacionais, logísticas e de estoque suficientes para atender prontamente às solicitações da Administração durante toda a vigência contratual, garantindo a continuidade do abastecimento.

Em razão da quantidade estimada dos materiais e da necessidade de assegurar o fornecimento regular, a Administração verificará a compatibilidade entre os preços ofertados e os valores praticados no mercado, não sendo admitidas propostas com preços manifestamente inexequíveis, quando demonstrada a inviabilidade de execução do objeto, de forma a evitar atrasos nas entregas, descumprimento contratual, desabastecimento e prejuízos à continuidade dos serviços públicos.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE
Art. 6, XXIII, "f"

A gestão do contrato será realizada pelo Secretário Municipal da Administração Tecnologia e Inovação o Sr. Gilson de Mello Soares e a fiscalização do contrato será feita pelo Servidor Marcelo Rodrigues Cassini

Compete ao gestor do contrato coordenar a execução contratual, controlar a vigência, acompanhar os saldos, autorizar as providências administrativas necessárias e promover a comunicação entre a Administração e a contratada.

Compete ao fiscal do contrato verificar a conformidade dos materiais entregues com as especificações constantes deste Termo de Referência, conferindo as quantidades, a qualidade, as condições de acondicionamento e o atendimento aos prazos de entrega, emitindo os respectivos termos de recebimento e comunicando imediatamente quaisquer irregularidades. Os itens e quantitativos a serem fornecidos constam da relação anexa ao Termo de Referência.

Constatadas irregularidades, a contratada será notificada para promover a substituição dos materiais recusados ou sanar as inconformidades no prazo estabelecido pela Administração, sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se, em caso de descumprimento, às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato.

O pagamento ficará condicionado ao recebimento definitivo dos materiais e à verificação do cumprimento das obrigações contratuais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, quando exigíveis.

Considerando a diversidade dos itens e os quantitativos estimados da contratação, a fiscalização deverá acompanhar a execução de forma contínua, verificando o cumprimento integral das quantidades empenhadas, a qualidade dos materiais fornecidos e a regularidade das entregas, de modo a evitar desabastecimento e prejuízo aos serviços públicos.

Na fase de julgamento das propostas e durante a execução contratual, a Administração observará a compatibilidade dos preços ofertados com os praticados no mercado, não sendo admitidas propostas com preços manifestamente inexequíveis, quando demonstrada a inviabilidade de execução do objeto, especialmente em relação aos itens de maior quantitativo, preservando a continuidade do fornecimento e o equilíbrio contratual.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO
Art. 6, XXIII, "g"

A medição do objeto será realizada por meio da conferência das quantidades efetivamente entregues e recebidas definitivamente pela Administração, observando-se as especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantitativos constantes na Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento.

O recebimento dos materiais ocorrerá em caráter provisório, para conferência das quantidades e das condições aparentes dos produtos, e, posteriormente, em caráter definitivo, após a verificação da conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

Somente serão considerados para fins de pagamento os materiais efetivamente recebidos em definitivo e aceitos pela Administração, sendo vedado o pagamento de produtos recusados, entregues em desacordo com as especificações ou em quantidade divergente da solicitada.

O pagamento será efetuado conforme as quantidades efetivamente fornecidas, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em até 20 (vinte) dias após o recebimento definitivo dos materiais, observadas as exigências legais e contratuais, bem como a regularidade fiscal e trabalhista da contratada, quando exigível.

Verificada qualquer irregularidade na entrega, na documentação fiscal ou nas especificações dos materiais, o pagamento ficará suspenso até a sua regularização, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Considerando os quantitativos estimados para os diversos itens da contratação, a Administração promoverá a análise da exequibilidade das propostas durante o procedimento licitatório, não sendo admitidas propostas com preços manifestamente inexequíveis, quando demonstrada a inviabilidade de execução do objeto, de modo a assegurar o fornecimento integral dos materiais, a adequada execução contratual e a correta aplicação dos recursos públicos.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
Art. 6, XXIII, "h"

A seleção do fornecedor será realizada por meio de Pregão Eletrônico, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por item, considerando a necessidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observados os princípios da economicidade, eficiência, isonomia e competitividade.

Poderão participar do certame as empresas que atenderem às exigências de habilitação previstas no edital, especialmente quanto à regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e demais requisitos necessários à adequada execução do objeto.

A Administração realizará a análise das propostas considerando os valores ofertados para cada item, suas respectivas quantidades estimadas e a compatibilidade com os preços praticados no mercado. Não serão aceitas propostas com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com os custos necessários ao fornecimento dos materiais, cabendo à Administração solicitar comprovação da

exequibilidade quando houver indícios de valores incompatíveis com a realidade de mercado.

Nos casos em que o preço ofertado apresentar valor significativamente inferior ao estimado ou aos demais preços praticados no certame, o licitante poderá ser convocado para demonstrar a viabilidade da proposta, mediante apresentação de documentos que comprovem a capacidade de fornecimento, composição de custos, condições comerciais ou outros elementos que justifiquem o preço apresentado.

A análise observará, ainda, a proporcionalidade entre o preço unitário ofertado e a quantidade prevista para aquisição, evitando-se propostas inviáveis que possam comprometer a entrega dos materiais, ocasionar descumprimento contratual ou prejuízo ao interesse público.

O fornecedor vencedor será aquele que apresentar a proposta classificada como mais vantajosa para cada item, desde que atendidos todos os requisitos técnicos, comerciais e de habilitação estabelecidos no edital e seus anexos.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Art. 6, XXIII, "i"

O valor estimado da contratação foi definido com base em pesquisa de preços realizada conforme os parâmetros estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, considerando as especificações dos materiais, os quantitativos previstos e os preços praticados no mercado.

A estimativa contempla a aquisição de materiais de expediente necessários ao atendimento das demandas dos setores da Administração Municipal, sendo os valores calculados de acordo com as quantidades estimadas para cada item, buscando refletir a realidade de consumo e as condições comerciais vigentes.

Durante a fase de julgamento das propostas, a Administração deverá observar a compatibilidade dos preços ofertados com os valores estimados e com os praticados no mercado, especialmente quanto aos preços unitários de cada item e suas respectivas

quantidades, evitando a aceitação de propostas com valores manifestamente inexequíveis.

Caso sejam identificados valores significativamente inferiores aos referenciais obtidos na pesquisa de preços ou aos demais preços apresentados no certame, poderá ser exigida do licitante a comprovação da exequibilidade da proposta, demonstrando a capacidade de fornecimento dos materiais nas condições e quantidades estabelecidas.

item	Descrição	Vlr 1 R$	Vlr 2 R$	Vlr 3 R$	Vlr média	QTD.	TOTOAL
1	Agenda espiral, 192 folhas, formato 130x188mm, ref. ao ano correspondente (unidade)	30,97	15	45	**30,32**	200	R$ 6.064,00
2	Alfinete colorido (caixa com 50 unidades)	11,29	0,31	2,2	**4,6**	100	R$ 460,00
3	Anote-cole (tam. 76mm x 101mm (bloco de 100 folhas)	4	13,99	16	**2,17**	400	R$ 868,00
4	Anote-Cole, Tamanho 3,8cm X 5cm (Pacote Com 04 Blocos De 50 Folhas Cada)	3	4	16	**7,6**	400	R$ 3.040,00
							R$ -

5	Anote-cole, tamanho 7,6cm x 7,6cm (pacote com 04 blocos)	2,1	4	6,9	**4,3**	200	R$ 860,00
6	Apontador, s/ depósito, simples, retangular, cores variadas, c/ lâmina de aço inox (uni)	0,3	R$ 0,61	0,85	**0,58**	100	R$ 58,00
7	Atílio, borrachinha de dinheiro (pacote com 2.200 unidades)	2,9	4	3,7	**3,53**	800	R$ 2.824,00
8	Borracha branca n° 40, para lápis, macia, suave (unidade)	1,47	7,03	11,96	**6,82**	200	R$ 1.364,00
9	Caderno grande, com espiral, capa dura, 96 folhas (unidade)	26,32	6,82	11,88	**15**	150	R$ 2.250,00
10	Caderno Pequeno, Sem Espiral, Capa Dura, 96 Folhas (Unidade)	4,9	6,82	4,08	**5,26**	100	R$ 526,00
11	caixa correspondência 04 andares (unidade)	51,4	109	114,99	**91,79**	300	R$ 27.537,00

12	Caixa de arquivo polionda, tam. 36 cm x 24,5cm x 14cm, cor amarela (unidade)	2	3,32	3,95	**3,09**	1.500	R$ 4.635,00
13	Caixa de arquivo polionda, tam. 36 cm x 24,5cm x 14cm, cor azul (unidade)	2	3,32	3,95	**3,09**	1.500	R$ 4.635,00
14	Caixa de arquivo polionda, tam. 36 cm x 24,5cm x 14cm, cor cinza (unidade)	2	3,32	3,95	**3,09**	1.500	R$ 4.635,00
15	Caixa de arquivo polionda, tam. 36 cm x 24,5cm x 14cm, cor preta (unidade)	2	3,32	3,95	**3,09**	1.500	R$ 4.635,00

16	Caixa de arquivo polionda, tam. 36 cm x 24,5cm x 14cm, cor verde (unidade)	2	3,32	3,95	**3,09**	1.500	R$ 4.635,00
	Caixa de arquivo polionda, tam. 36 cm x 24,5cm x 14cm, cor vermelha (unidade)	2	3,32	3,95	**3,09**	100	R$ 309,00
17	Calculadora eletrônica de mesa, média, com 12 dígitos grandes (unidade)	26,21	20,71	11,07	**19,33**	400	R$ 7.732,00
18	Caneta esferográfica fina preta ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO (caixa com 50 unidades)	32,29	20,78	0,55	**17,87**	400	R$ 7.148,00
19	Caneta esferográfica fina vermelha, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO (caixa com 50 unidades)	32,29	21,48	6,34	**20,03**	400	R$ 8.012,00
20	Caneta esferográfica ponta fina azul, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO (caixa com 50 unidades)	32,29	20,78	6,34	**19,8**	500	R$ 9.900,00

21	Caneta marca texto, cor amarela, tinta fluorescente (caixa com 12 unidades)	14,88	6,28	0,57	**7,24**	250	R$ 1.810,00
22	Caneta para retroprojeto, cor azul, com ponta fina sintétical de 1 mm x 4 mm de comprimento (caixa com 12 unidades)	7,5	1,25	4,05	**4,26**	200	R$ 852,00
23	Cartona Em Folha, Cor Amarela (Unidade)	0,95	0,19	2,4	**1,18**	200	R$ 236,00
24	Cartona em folha, cor azul escura (unidade)	0,95	0,19	2,4	**1,18**	200	R$ 236,00
25	Cartona Em Folha, Cor Bege (Unidade)	0,95	0,19	2,4	**1,18**	200	R$ 236,00

26	Cartona Em Folha, Cor Branca (Unidade)	0,95	0,19	2,4	**1,18**	200	R$ 236,00
27	Cartona Em Folha, Cor Laranja (Unidade)	0,95	0,19	2,4	**1,18**	200	R$ 236,00
28	Cartona Em Folha, Cor Marrom (Unidade)	0,95	0,19	2,4	**1,18**	200	R$ 236,00
29	Cartona Em Folha, Cor Preta (Unidade)	0,95	0,19	2,4	**1,18**	200	R$ 236,00
30	Cartona Em Folha, Cor Rosa Pink (Unidade)	0,95	0,19	2,4	**1,18**	200	R$ 236,00

31	Cartona Em Folha, Cor Verde (Unidade)	0,95	0,19	2,4	**1,18**	200	R$ 236,00
32	Cartona Em Folha, Cor Vermelha (Unidade)	0,95	0,19	2,4	**1,18**	3.000	R$ 3.540,00
33	Clips galvanizado n° 10/0 (caixa com 500 gramas)	30,32	10,44	8,5	**16,42**	5.000	R$ 82.100,00
34	Clips galvanizado n° 2/0 (caixa com 500 gramas)	20,81	7,36	8,53	**12,23**	5.000	R$ 61.150,00
35	Clips galvanizado n° 4/0 (caixa com 500 gramas)	21,74	9,43	15,98	**15,71**	3.000	R$ 47.130,00
36	Clips galvanizado n° 8/0 (caixa com 500 gramas)	20,54	10,44	13,95	**14,97**	1.000	R$ 14.970,00
37	Cola branca escolar, atóxica, lavável, 90 gramas (unidade)	9,55	7,54	1,35	**18,44**	200	R$ 3.688,00
38	Cola colorida, 23 gramas (caixa com 06 cores)	7,12	8,14	6,25	**7,17**	500	R$ 3.585,00
39	Cola de bastão à base de éter de poli glucosídeo 40 gramas (unidade)	5,95	3,76	0,86	**3,52**	200	R$ 704,00

40	Cola glitter colorida (caixa com 06 unidades)	7,12	2,35	6,25	**2,86**	200	R$ 572,00
41	Cola para EVA e isopor, 35 gramas (unidade)	9,06	17,8	5,1	**10,65**	1.000	R$ 10.650,00
42	Colchete galvanizado nº 10 (caixa com 72 unidades)	9,5	16,55	22	**16,01**	1.000	R$ 16.010,00
43	Colchete galvanizado nº 15 (caixa com 72 unidades)	26,64	32	27,26	**28,63**	500	R$ 14.315,00
44	Colchete galvanizado nº 8 (caixa com 72 unidades)	10	5,33	18,41	**11,24**	500	R$ 5.620,00
45	Corretivo Líquido À Base De Água, Lavável, Não Tóxico, 18 Ml (Unidade)	4,32	1,54	14,93	**6,93**	700	R$ 4.851,00
46	Corretivo tipo fita (unidade)	2,6	3,65	20,21	**8,82**	2.000	R$ 17.640,00
47	Envelope branco, A4 (unidade)	0,14	0,82	0,59	**0,51**	2.000	R$ 1.020,00
48	Envelope Pardo, 10cmx50cm (Unidade)	0,45	0,47	0,3	**0,42**	2.000	R$ 840,00
49	Envelope pardo, A4 (unidade)	0,3	0,47	0,35	**1,12**	1.000	R$ 1.120,00
50	Envelope pardo, tamanho A5 (unidade)	0,3	0,82	0,28	**0,46**	1.000	R$ 460,00
51	Envelope produzido em papel kraft natural, cor parda, dim.: 26 0mm x 360mm (uni)	0,36	0,43	0,28	**0,35**	15.000	R$ 5.250,00
52	Envelope produzido em papel kraft, gramatura de 80 g/m², cor parda, dimensões: 185mm x 248mm (unidade)	0,36	0,43	0,35	**0,38**	3.000	R$ - R$ 1.140,00

53	Estilete estreito (unidade)	4,55	10	14,9	**9,82**	200	R$ 1.963,33
54	Estilete largo (unidade)	4,55	2,18	8,25	**4,99**	200	R$ 998,67
55	Extrator de grampo, tipo espátula, em aço inoxidável (unidade)	5,59	1,7	1,18	**2,82**	200	R$ 564,67
56	Fita Adesiva Crepe, Cor Branca, 18mm X 50m (Rolo)	24,27	3,1	2,6	**9,99**	1.000	R$ 9.990,00
57	Fita adesiva crepe, cor branca, rolo medindo 35mm de largura X 50m (unidade)	20,63	23,95	8,7	**17,76**	1.000	R$ 17.760,00
58	Fita adesiva transparente, medindo 19mmx50m, com etiqueta externa informando a metragem no início do rolo (unidade)	11,45	11,56	3,25	**8,75**	1.000	R$ 8.753,33
59	Fita Adesiva Transparente, Rolo Medindo 12mm X 30m (Unidade)	1,66	1,3	3,29	**2,08**	1.000	R$ 2.083,33
60	Fita adesiva transparente, rolo medindo 45mm x 45m (unidade)	2,32	3,48	4,68	**3,49**	1.000	R$ 3.493,33
61	Fita adesiva transparente, rolo medindo 48mm x 100m (unidade)	6,79	11,56	3,25	**7,2**	1.000	R$ 7.200,00
62	Fita dupla face 3D, 12mm x 5m (unidade)	26,3	5,29	5,2	**12,26**	150	R$ 1.839,50
63	Fita dupla face acrílico 9mm (embalagem com 30 unidades)	20,63	3,23	5,2	**9,69**	150	R$ 1.453,00
64	Folha cartão, cor branca, 48x66cm (unidade)	0,95	4,9	1,78	**2,54**	1.500	R$ 3.815,00
65	Folha De Ofício A4 (Caixa Com 10 Pacotes De 500 Folhas)	28,95	19,1	19,29	**22,45**	5.000	R$ 112.233,33
66	Folha de ofício A4, cor amarela (pacote com 200 folhas)	5,8	5,99	6,63	**6,14**	100	R$ 614,00
67	Folha de ofício A4, cor azul (pacote com 200 folhas)	5,8	5,99	6,63	**6,14**	100	R$ 614,00
68	Folha de ofício A4, cor rosa (pacote com 200 folhas)	5,8	5,99	6,63	**6,14**	100	R$ 614,00

69	Folha de ofício A4, cor verde (pacote com 200 folhas)	5,8	5,99	6,63	**6,14**	100	R$ 614,00
70	Folha de ofício A4, cor vermelha (pacote com 200 folhas)	5,8	5,99	6,63	**6,14**	100	R$ 614,00
71	Giz De Cera 48 Gramas (Caixa Com 12 Cores)	6,27	6,05	6,63	**6,32**	100	R$ 631,67
72	Grafite 0,7mm (Caixa Com 12 Estojos De 12 Unidades Cada)	6,2	0,36	0,75	**2,44**	100	R$ 243,67
73	Grampeador metálico preto, capacidade mínima para grampear 20 folhas de 75 G/M2 (unidade)	19,7	9,87	10	**13,19**	150	R$ 1.978,50
74	Grampeador metálico preto, capacidade mínima para grampear 50 folhas A4 (unidade)	25,07	58,78	40	**41,2833**	200	R$ 8.256,67
75	Grampeador, estrutura totalmente em aço, com revestimento plástico, capacidade para grampear de 30 à 240 folhas (unidade)	92,78	67,25	50	**70,01**	150	R$ 10.501,50
76	Grampo 23/06 5.000 Unidades	3,45	4,6	6	**4,68**	1.500	R$ 7.025,00
77	Grampo 23/08 2.500 Unidades	6,5	10,8	6	**7,77**	1.500	R$ 11.650,00
78	Grampo 23/10 5.000 Unidades	3,7	10,8	6	**6,83**	1.500	R$ 10.250,00
79	Grampo 23/13 Galvanizado (Caixa Com 5.000 Unidades)	3,95	15,51	6	**8,49**	1.500	R$ 12.730,00
80	Grampo comum 26/06 galvanizado (caixa com 5.000 unidades)	5,78	12,91	2,68	**7,12**	1.500	R$ 10.685,00
81	Grampo para grampeador 106/06, galvanizado (caixa com 2.500 unidades)	13,95	15,51	6	**11,82**	1.500	R$ 17.730,00
82	Lápis de cor, atóxico, mín 3mm (caixa com 12 unidades)	13,93	2,22	9,5	**8,55**	150	R$ 1.282,50

83	Lápis preto número 2, conforme norma EN 71, o produto deverá ser fabricado com madeira plantada, ser atóxico e não perecível, constar nome e endereço do fabricante e certificado de segurança do INMETRO (unidade) Caixa com 50 unidades de lápis	38,68	8,5	4,05	**17,08**	3.000	R$ 51.230,00
84	Lapiseira, 0,7mm (caixa com 12 unidades)	5,35	0,35	4,05	**3,25**	150	R$ 487,50
85	Livro ata, capa dura na cor preta e brilhante, contendo 200 folhas numeradas, pautadas e sem margem, medindo 206mm de largura x 300mm de comprimento (unidade)	20,2	21,14	10,69	**17,34**	150	R$ 2.601,50
86	Livro De Ponto 4 Assinaturas, Capa Dura, Medindo Aproximadamente 215 Mm De Largura X 315 Mm De Altura, Contendo 50 Folhas (Unidade).	24	42,84	20	**28,95**	100	R$ 2.894,67
87	Livro De Protocolo, Grande 100 Folhas Numeradas, Capa Dura, 205mm X 300mm - unidade	9,98	9,84	13,12	**10,98**	50	R$ 549,00
88	Livro protocolo de correspondência pequeno, capa dura, brochura, 104 folhas, formato: 160mm de comprimento x 220mm de largura (unidade)	13,12	9,84	10,5	**11,15**	200	R$ 2.230,67
89	Massa de modelar 60g (caixa com 06 cores)	2,68	6,93	1,9	**3,84**	200	R$ 767,33
90	Molha dedo (unidade)	2,21	2,2	1,4	**1,94**	100	R$ 193,67
91	Numerador Automático, Metálico,06 Dígitos De Mudança Sequencial, Com Regulagem De Repetições (Unidade)	179,9	310,84	90	**193,58**	20	R$ 3.871,60

92	Papel carbono (caixa com 50 unidades)	29,99	46,8	18,98	**31,92**	100	R$ 3.192,33
93	Papel contact, cor preta (rolo 25m)	65,13	43,67	28,49	**45,76**	100	R$ 4.576,33
94	Papel contact, transparente (rolo 25m)	65,13	43,95	44	**51,03**	100	R$ 5.102,67
95	Papel crepom 48x200mm, cor amarela (rolo)	1,94	0,6	1,1	**1,21**	100	R$ 121,33
96	Papel crepom 48x200mm, cor azul royal (rolo)	1,94	0,6	1,1	**1,21**	100	R$ 121,33
97	Papel crepom 48x200mm, cor champagne (rolo)	1,94	0,6	1,1	**1,21**	100	R$ 121,33
98	Papel crepom 48x200mm, cor laranja (rolo)	1,94	0,6	1,1	**1,21**	100	R$ 121,33
99	Papel crepom 48x200mm, cor preta (rolo)	1,94	0,6	1,1	**1,21**	100	R$ 121,33
100	Papel crepom 48x200mm, cor rosa (rolo)	1,94	0,6	1,1	**1,21**	100	R$ 121,33
101	Papel crepom 48x200mm, cor verde bandeira (rolo)	1,94	0,6	1,1	**1,21**	100	R$ 121,33
102	Papel crepom 48x200mm, cor vermelha (rolo)	1,94	0,6	1,1	**1,21**	100	R$ 121,33
103	Papel dupla face 48cm x 66cm, cor amarela (unidade)	0,82	0,83	0,91	**0,85**	100	R$ 85,33
104	Papel dupla face 48cm x 66cm, cor marrom (unidade)	0,82	0,83	0,91	**0,85**	100	R$ 85,33
105	Papel dupla face 48cm x 66cm, cor preta (unidade)	0,82	0,83	0,91	**0,85**	100	R$ 85,33
106	Papel dupla face 48cm x 66cm, cor verde (unidade)	0,82	0,83	0,91	**0,85**	100	R$ 85,33
107	Papel dupla face 48cm x 66cm, cor vermelha (unidade)	0,82	0,83	0,91	**0,85**	100	R$ 85,33
108	Papel Kraft Pardo, 1,2m De Largura (Rolo)	18,5	77,32	63	**52,94**	50	R$ 2.647,00
109	Pasta 1/2 Transparente Com Aba Elástico (Unidade)	0,58	4,06	1,6	**2,08**	200	R$ 416,00
110	Pasta arquivo registrador de A a Z, ofício larga, medindo aproximadamente 265mm de largura x 280mm altura	9,16	9,7	10,88	**9,91**	700	R$ 6.939,33

	x 80mm de lombada, cor preta (unidade)						
111	Pasta C/Canaleta A4 Cristal Tam. 240mmx310mm	5,55	3,17	1,45	**3,39**	500	R$ 1.695,00
112	Pasta cartona (pacote com 10 unidades)	7,34	8,22	24,99	**13,52**	100	R$ 1.351,67
113	Pasta Catálogo Com 100 Plásticos (Medida 0,06 Micras), com 04 Furos Em Papelão E Revestido Em Plástico Pvc 0,15, Tamanho Ofício (Unidade)	13,89	9,23	9,41	**10,84**	100	R$ 1.084,33
114	Pasta Com Aba Elástico Polipropileno A4 Transparente (Unidade)	5,55	3,17	1,45	**3,39**	500	R$ 1.695,00
115	Pasta de arquivo suspenso, marmorizada completa, medindo aproximadamente 361mm x 240mm (unidade)	9,16	3,66	6,1	**6,31**	300	R$ 1.892,00
116	Pasta de plástico arquivo morto (unidade)	25,4	5,14	18	**16,18**	200	R$ 3.236,00
117	Pasta dobrada plastificada com elástico (unidade)	5,48	5,14	1,3	**3,97**	100	R$ 397,33
118	Pasta L Plástica Ofício (Unidade)	25,4	8,22	7	**13,54**	300	R$ 4.062,00
119	Pasta Plástica Transparente Tamanho A4,Com Grampo Tipo Trilho De Plástico (Unidade)	12	8,22	22	**14,07**	200	R$ 2.814,67
120	Pen Drive 16gb (Unidade)	22	20	14,9	**18,97**	50	R$ 948,33
121	Pen Drive 32gb (Unidade)	22,9	24,78	77	**41,56**	50	R$ 2.078,00
122	Pen Drive 64gb (Unidade)	29,9	58,24	66,63	**51,59**	50	R$ 2.579,50
123	Percevejo latonado (caixa com 100 unidades)	2,4	1,59	2,5	**2,16**	150	R$ 324,50
124	Perfurador de 60 folhas (unidade)	31,8	35,55	13	**26,78**	80	R$ 2.142,67
125	Perfurador grande, capacidade 100 folhas (unidade)	232,37	95	87,9	**138,42**	20	R$ 2.768,47

126	Pilha Alcalina Palito Aaa, Acondicionada Em Blister Contendo 02 Unidades.	7,18	3,1	2,54	**4,27**	250	R$ 1.068,33
127	Pilha Alcalina Pequena Aa, Acondicionada Em Blister Contendo 02 Unidades	6	4,02	3,08	**4,37**	250	R$ 1.091,67
128	Pincel atômico com tinta permanente, cor azul, à base de álcool, com ponta de feltro chanfrada, espessura de escrita de 4,5mm (unidade)	4,8	3,3	1,2	**3,1**	250	R$ 775,00
129	Pincel atômico com tinta permanente, cor preto, à base de álcool, com ponta de feltro chanfrada, espessura de escrita de 4,5mm (unidade)	4,8	3,3	0,98	**3,03**	250	R$ 756,67
130	Pincel atômico com tinta permanente, cor verde à base de álcool, com ponta de feltro chanfrada, espessura de escrita de 4,5mm (unidade)	4,8	3,3	0,98	**3,03**	250	R$ 756,67
131	Pincel atômico com tinta permanente, cor vermelha, à base de álcool, com ponta de feltro chanfrada, espessura de escrita de 4,5mm (unidade)	4,8	3,3	0,98	**3,03**	250	R$ 756,67
132	Pincel grande nº 18 (unidade)	1,2	R$ 1,12	1,72	**1,35**	100	R$ 134,67
133	Pincel médio nº 16 (unidade)	1,2	R$ 1,12	1,72	**1,35**	100	R$ 134,67
134	Pincel pequeno nº 10 (unidade)	1,2	1,12	1,72	**1,35**	100	R$ 134,67
135	Porta clips com ímã (unidade)	8,1	4	19	**10,37**	100	R$ 1.036,67
136	Porta papel acrílico de mesa, com 03 gavetas (unidade)	52,04	69,25	72,78	**64,69**	100	R$ 6.469,00
137	Prancheta De Acrílico, 335mm X 230mm (Unidade)	9,18	8,13	9	**8,77**	100	R$ 877,00
138	Prendedor de papel 51mm (unidade)	0,34	8	12	**6,78**	100	R$ 678,00
139	Régua Acrílica, 30cm (Unidade)	1	12,13	0,65	**4,59**	200	R$ 918,67

140	Régua alumínio, 50cm (unidade)	5,59	11,95	18,99	**12,18**	100	R$ 1.217,67
141	Saco plástico perfurado para pasta AZ (unidade)	17,91	52	16,9	**28,94**	2.000	R$ 57.873,33
142	Tesoura multiuso para escritório, 8", lâmina em aço inoxidável, medindo 20,5 cm de comprimento aproximadamente (unidade)	10,48	8,5	3,88	**7,62**	250	R$ 1.905,00
143	Tinta para carimbo automático metálico, base óleo, cor preta (embalagem 40 ml)	4,92	1,98	3,83	**3,58**	100	R$ 357,67
144	TNT cor amarela (rolo 1,40m x 50m)	87,3	48,61	150	**95,30**	100	R$ 9.530,33
145	Tnt Cor Azul Turquesa (Rolo 1,40m X 50m)	87,3	48,61	150	**95,30**	100	R$ 9.530,33
148	Tnt Cor Branca (Rolo 1,40m X 50m)	87,3	48,61	150	**95,3**	100	R$ 9.530,00
149	Tnt Cor Laranja (Rolo 1,40m X 50m)	87,3	48,61	150	**95,3**	100	R$ 9.530,00
150	TNT cor marrom (rolo 1,40m x 50m)	87,3	48,61	150	**95,3**	100	R$ 9.530,00
151	TNT cor preta (rolo 1,40m x 50m)	87,3	48,61	150	**95,3**	100	R$ 9.530,00
152	Tnt Cor Verde (Rolo 1,40m X 50m)	87,3	48,61	150	**95,3**	100	R$ 9.530,00
153	Tnt Cor Vermelha (Rolo 1,40m X 50m)	87,3	48,61	150	**95,3**	100	R$ 9.530,00
	VALOR ESTIMATIVO TOTOAL						**R$ 942.799,07**

A análise dos preços deverá assegurar que a proposta vencedora represente vantagem econômica para a Administração, sem comprometer a qualidade, a regularidade do fornecimento e o cumprimento das obrigações contratuais, em observância aos princípios da economicidade, planejamento, eficiência e segurança da contratação, conforme orientações dos órgãos de controle, incluindo o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Art. 6, XXIII, "j"

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento vigente, conforme indicação do setor responsável, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira para suportar a aquisição dos materiais de expediente.

A contratação está compatível com o planejamento orçamentário da Administração Municipal, estando prevista nos instrumentos de planejamento aplicáveis, conforme a legislação vigente.

A estimativa de despesa foi elaborada com base em pesquisa de preços e nas quantidades previstas para atendimento das necessidades administrativas, devendo os valores ofertados pelos licitantes guardar compatibilidade com os preços de mercado.

Ressalta-se que, durante a análise das propostas, a Administração deverá observar a exequibilidade dos preços ofertados por item, considerando os quantitativos estimados, não sendo admitidas propostas com valores inviáveis ou incompatíveis com os custos necessários ao fornecimento dos materiais, ainda que apresentem menor valor.

Quando houver indícios de preço inexequível, poderá ser solicitada ao licitante a comprovação da viabilidade da proposta, mediante apresentação de elementos que demonstrem a capacidade de fornecimento nas condições estabelecidas, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa e evitando riscos de inadimplemento contratual.

A execução da despesa observará os princípios da responsabilidade fiscal, economicidade e eficiência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e as orientações dos órgãos de controle, especialmente quanto à adequada estimativa dos valores e à prevenção de contratações com preços impraticáveis.

Encruzilhada do Sul/RS, 12 de agosto de 2026.

Gilson de Mello Soares